ATA N° 07
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: Licitação nº0000325/2020 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 27.04.2020
DATA DA ABERTURA: 26.05.2020 às 09h30min.
DATA SESSÃO NEGOCIAÇÃO: 28 .07.2020 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 13.08.2020 às 10h30min.
DATA PUBLICAÇÃO RESULTADO: 26.08.2020
DATA NEGOCIAÇÃO REMANESCENTES: de 16.10.2020, às 09h30min até 28.10.2020
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 11 (onze)
NÚMERO DE CLASSIFICADOS: 10 (dez)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para sobreloja do Ed. Siqueira Campos, em Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Ed. Siqueira Campos, na cidade de Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 14.04.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 27.03.2020, por proposição da Unidade de Engenharia em 17.03.2020.

1 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	**D'BRIARK Serviços Ltda. ME**	**R$ 570.000,00**
2°	IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP	R$ 600.642,38
3°	MAXI Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP	R$ 665.585,32
4°	ENERGIARS Serviços e Equip. Elétricos e Eletrônicos Ltda.	R$ 671.821,93
5°	DAMAPA Construções e Incorporações ME	R$ 673.112,50
6°	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R$ 720.459,37
7°	NDC Construções Ltda. EPP	R$ 761.627,50
8°	ARBEIT Comércio e Serviços Ltda.	R$ 788.348,20
9°	IMPERTEC Engenharia Ltda.	R$ 856.178,20
10°	LCA Engenharia Ltda.	R$ 1.434.767,69

2 RESULTADO:

Tendo em vista a desistência da empresa vencedora da assinatura da Autorização de Serviço n°0000325/2020, o mesmo foi retomado para negociação com as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que se manifestem acerca do interesse de executar o objeto do presente certame em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa vencedora, inclusive quanto aos preços, de acordo com o item 22.6.1do Edital e o art. 75, §2º, I, da Lei n° 13.303/2016.

Tendo em vista que todas as licitantes remanescentes declinaram da proposta, a Comissão de Licitações declarou FRACASSADO o presente certame em razão da ausência de propostas classificadas.

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho